



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1134/2023

DISPENSA Nº 1110/2023

1 – Objeto:

Contratação de serviços de elaboração de projetos complementares (projeto elétrico, hidrossanitário, estrutural e de drenagem) e orçamento executivo (baseado no SINAPI) para a revitalização da Praça Vicente Pallotti, compreendendo projetos gráficos, orçamentos, memoriais (descritivo e de cálculo) e ART específica destes serviços, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Qtde	Descrição	VL Unitário R\$	VL Total R\$
01	Un	01	Elaboração de Projetos gráficos, orçamentos, memoriais (descritivo e de cálculo) e ART específica destes serviços.	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

2 – Contratado:

DAL ONGARO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.331.530/0001-22

**RUA ALBERTO PASQUALINI, 1177 (ANEXO AO ESC. CONTÁBIL), CENTRO,
FAXINAL DO SOTURNO-RS.**

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor total do objeto será R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto contratado.

5- Prazo da Execução:

O objeto deverá ser entregue no prazo de 40 (quarenta) dias, após a assinatura do contrato, sob a fiscalização do servidor Carlos Augusto Pretzel, Engenheiro, e-mail: engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

6 – Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 03.01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1501. Código Reduzido: 3127.



7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Contrato Social, Cartão CNPJ, Alvará de Funcionamento, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, I da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

Justifica-se pela grande demanda do Setor de Engenharia, o qual possui um quadro técnico enxuto e não há tempo disponível para elaborar tais projetos.

A escolha se deu pelo fornecedor com menor preço ofertado, após pesquisas de preços no comércio local, anexadas a este processo.

Faxinal do Soturno/RS, 22 de maio de 2023.

9 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

10 – Visto da Assessoria Jurídica:

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Diogo Cargnelutti Zanella
OAB/RS 63.706

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.